

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Elaborado por CLEBER DA SILVA MELO, Leiloeiro Público Oficial inscrito na JUCEP/PB sob o nº07/2013, CPF/MF nº 395.387.454-34, com endereço profissional na Rodovia BR 230 com BR 101 s/n, km 32,2 - Manguinhos, Bayeux - PB

1. RESUMO

Espécie: Laudo de Avaliação

Solicitante: Caixa Econômica Federal

Objeto: veículo marca NISSAN de placa HOI7626cor predominante:

ano de fabricação modelo Renavam: Chassi: 94DTAFL10BJ575336

Objetivo: determinação do valor de liquidação forçada para venda em leilão;

Metodologia: método comparativo de dados de mercado;

Data-base da presente avaliação: fevereiro de 2024

Valor avaliado: 8700

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1 Foi considerado o estado aparente do bem avaliado (como se encontra), podendo apresentar danos no seu todo ou em partes, assim como peças trocadas, fora do padrão original, ou até mesmo ausentes. Para levantamento destes itens seriam necessárias revisões técnicas, o que fogem ao escopo do presente trabalho.

Nos leilões (liquidação forçada) os bens são arrematados no estado em que se apresentam e sem garantias. Não se configura então relação de consumo, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apartaria o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação e todas as premissas mencionados implicam em deságio no valor dos produtos arrematados, sendo, portanto, estes valores abaixo do mercado.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses. No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligência, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos. Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, estando estas, inclusas no presente trabalho.

2.2 Para o presente estudo utilizou-se as prescrições da norma ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 14653 - Avaliação de bens;

3. OBJETOS

3.1 Descrição do Veículo:

Veículo de marca NISSAN modelo LIVINA de placa: HOI7626e cor predominante:
ano de fabricação modelo Renavam: Chassi: 94DTAFL10BJ575336

3.2 Localização:

Pátio Central da EGOL (Empresa Gestora de Bens Móveis e Organizadora de Leilões), MELO LELÕES PB LTDA, de endereço Rod. BR 230, s/n, Km 32,2, Manguinhos, Bayeux-PB, CEP 58111-001

4. OBJETIVOS

4.1 Determinação do valor de venda em leilão para venda em liquidação forçada; Liquidação forçada é uma situação de venda compulsória, típico de leilões e também muito utilizado para garantias bancárias. Quando utilizado, deve ser também apresentado o valor de mercado. Este valor reflete o valor de um bem para uma venda em um curto espaço de tempo. Desta forma os valores de liquidação forçada conduzem sempre a um valor abaixo do valor de mercado, pois nestes casos é violada uma das condições basilares de mercado do bem, que é a sua velocidade de venda.

4.2 A NBR 14.653, parte 1, define liquidação forçada como “condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado”. E que o seu preço se deriva da quantia auferível na condição de liquidação forçada.

5. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

5.1 O mercado do bem em questão encontra-se com liquidez, desempenho de mercado e absorção pelo mercado como: Regular;

6. IDENTIFICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTO UTILIZADO

6.1 Método Comparativo Direto de Dados de Mercado: É, basicamente, uma metodologia aplicada à função da natureza do bem avaliado, da finalidade da avaliação e da responsabilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. Então, arbitra-se um coeficiente de depreciação no valor de mercado de venda, nos dados colhidos para amostra, levando em consideração do bem: estado em que se encontram, função e condições de comercialização;

6.2 Para este trabalho, foi utilizado o Método Comparativo Direto de Dados do Mercado para a determinação do valor de mercado do veículo. Diante do campo amostral obtido na pesquisa de mercado, foi utilizado o Tratamento de Dados de Mercado denominado “por fatores” ou convencionalmente chamado de “homogeneização”, através do qual se obteve o valor unitário médio de mercado para a situação paradigma considerada;

6.2.1 fatores de homogeneização:

- Estado do bem: estado em que se encontra os bens quando comparado com as amostragens. Impossibilidade de atestar o funcionamento das máquinas e equipamentos;
- Garantia: garantia de 90 dias respeitada em compra e venda de veículos usados e a impossibilidade de verificar o funcionamento dos mesmos.
- Logística: atribuído devido a necessidade de desmonte, embalagem, carga bateria, e outro qualquer serviço necessário para a retirada/entrega do bem avaliado.
- Venda forçada: atribuído devido à finalidade da avaliação, condições de pagamento (compra à vista ou a prazo), procura e demanda, categoria de comprador (compra por revendedor ao consumidor final), comissão paga pelo vendedor em venda de mercado e paga pelo comprador em venda em hasta pública determinam este Coeficiente de Venda Forçada;

7. ESTADO DO VEÍCULO

O estado de conservação dele é: Ruim

8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Conforme o estudo presente o presente o valor de venda forçada do veículo é de: R\$ 8.700,00

Bayeux, 08 fevereiro de 2024

CLEBER DA SILVA MELO
Leiloeiro Público Oficial